



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24-12-2018

Jornal AMP

Página 365

Edição 1659

Airivione

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.464/18

Data 21.12.2018

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.801/18, de 21.12.2018;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------------|---|----------------------|
| 07.00 | SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE | |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1030200212.046000 | Manutenção de Programas de Saúde de Média e alta Complexidade | |
| 3.1.90.11.00(291)-496 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | R\$ 22.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 22.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

| FONTE | Especificação | Valor R\$ |
|-------|--|------------------|
| 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 22.000,00 |
| | TOTAL | 22.000,00 |

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de dezembro de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal